



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	589161
Entrada/Saída n.º	486
Data	30/11/2017

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

Lisboa, 30 de novembro de 2017

Assunto: Requerimento para remessa de informação da Autoridade Nacional da Aviação Civil sobre resultados dos concursos realizados para a atribuição das licenças de assistência em escala / handling aeroportuário

A ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil continua sem divulgar os resultados dos concursos realizados para a atribuição das licenças de assistência em escala / handling aeroportuário para Lisboa. Ao travar essa divulgação, a ANAC está a provocar e a manter uma profunda instabilidade no sector, continuando, objetivamente, a beneficiar um operador (a Portway, que por pertencer à Vinci não necessita de licença) contra o outro operador (a SPDH/Groundforce).

Esta situação é tanto mais grave quanto é conhecido que o júri dos concursos já deu por terminado o seu trabalho há cerca de três semanas, e tudo indica que é a Administração da ANAC que, intencionalmente, adia a saída dos resultados apurados. Os prejuízos que este comportamento está a causar são de enorme gravidade, colocando em causa um importante sector de atividade, com um peso crescente no PIB nacional.

Em face da morosidade do processo, a SPDH/Groundforce tem vindo a adiar investimentos há mais de 5 anos, apesar do crescimento permanente da sua atividade. Por outro lado, o contrato entre a TAP e a SPDH/Groundforce, cuja prorrogação terminava esta semana, a 29 de Novembro, está renegociado entre as partes, e aguarda a saída das licenças da SPDH para ser assinado (no limite, a atitude da ANAC poderia paralisar o Aeroporto a partir de dia 30). Finalmente, o acordo entre os trabalhadores e a SPDH está assinado, prevendo aumentos salariais importantes, mas aguarda a assinatura do contrato com a TAP para entrar em vigor.

Recordamos que o Presidente da ANAC, em carta dirigida a esta Comissão no dia 16 de junho, garantia que «*Estima-se como provável a notificação aos concorrentes das decisões finais da ANAC, até ao final do próximo mês de julho.*» Tal não aconteceu, tendo o Presidente da ANAC, a 27 de outubro, invocado novo processo dilatório, quando informou esta Comissão, por carta, que «*No que se refere à escala de Lisboa, a ANAC está, no momento, a proceder à análise jurídica sobre as implicações, no procedimento em curso, da publicação no Diário da República n.º 174/2017, 1 Suplemento, Série II de 2017-09-08 do Despacho n.º 7911-A/2017.*»

Ou seja, a ANAC não só não publicitou os resultados em julho invocando a publicação de um Despacho de setembro, como, bem mais grave ainda, a ANAC assume que retém a publicitação do resultado dos concursos sem qualquer justificação legítima. Com efeito, o número de operadores a licenciar não interfere na classificação do concurso, e é essa a matéria que a ANAC já deveria ter divulgado para que as licenças possam ser emitidas.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República, vimos por este meio solicitar, com carácter de urgência, uma informação da ANAC sobre as justificações para a recusa dessa Autoridade em divulgar os resultados do referido concurso para as licenças de operação de handling, bem como o momento em que finalmente procede a essa divulgação.

O Deputado,



(Bruno Dias)

N/Ref. N.º 50805-331 / INPAGPPCP/XIII-3.ª